



Política de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais

insi digital.
simple.
human.

O QUE EU ENCONTRO NESSE DOCUMENTO

NOSSO PROPÓSITO	3
NOSSOS VALORES	3
OBJETIVO	4
ABRANGÊNCIA	4
REFERÊNCIAS	5
DEFINIÇÕES	5
DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS	7
RESPONSABILIDADES	18
MEDIDAS DISCIPLINARES	19
VALIDADE	19
CONFIDENCIALIDADE	19
IDENTIFICAÇÃO DA POLÍTICA	20

NOSSO PROPÓSITO

Crescimento humano com **tecnologia**.

NOSSOS VALORES

- Somos pessoas **servindo pessoas**
- Crescemos e aprendemos **juntos**
- Pensamos e agimos **como donos**
- Temos gana por **performance**
- Buscamos a **excelência e a simplicidade**
- **Inspiramos, incentivamos e celebramos** a cultura de inovação.

OBJETIVO

A presente Política é parte integrante do sistema de gestão corporativo e tem por finalidade reforçar o compromisso da Insi com a sociedade, garantindo que todas as etapas das suas atividades desempenhadas estão em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A Insi reconhece a importância da privacidade do ser humano e está comprometida com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, quando do processamento de dados pessoais.

ABRANGÊNCIA

Este documento abrange todos os tratamentos de dados pessoais de clientes, fornecedores, acionistas, parceiros de negócios, funcionários e outros indivíduos, realizados pela empresa Insi e indica as diretrizes que deverão ser seguidas, seja quando da atuação como Controlador, seja quando da atuação como Operador, tanto no meio digital, quanto no meio físico.

A Insi, **enquanto Controladora**, realiza o tratamento de dados pessoais de seus empregados, clientes, contatos comerciais, acionistas ou usuários dos canais web. A Insi, quando atuar como Operadora realizando o tratamento de dados pessoais contidos em documentos de diversas naturezas, procederá sempre conforme as instruções repassadas pelo Controlador, como nas atividades de centro compartilhado da Netrin e da Insi Ventures e, também, no tratamento da base de dados em clientes (assistência técnica ou testes em softwares, por exemplo).

Esta Política de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais aplica-se a Insi TI e suas subsidiárias integrais, controladas direta ou indiretamente, que conduzam negócios no âmbito Nacional e/ou Internacional¹.

1 A LGPD aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada no território nacional, ou mesmo fora do território nacional, independentemente de onde os agentes de tratamento estão sediados ou os dados estão localizados, desde que: a) a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços no território brasileiro; b) a atividade de tratamento tenha por objetivo o tratamento de dados de indivíduos localizados no território brasileiro; c) os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território brasileiro.

REFERÊNCIAS

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);
- ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013;
- ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019.

DEFINIÇÕES

Dados Pessoais: Qualquer informação relativa a uma pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados); é considerada identificável uma pessoa natural que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a uma informação, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa natural.

Titular dos dados pessoais: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, o indivíduo.

Dados Pessoais Identificáveis: Trata-se de qualquer informação que identifique ou que pode identificar uma pessoa tais como: geolocalização, endereço IP (Internet Protocol), placa de automóvel, entre outros.

Dados Pessoais Sensíveis: Trata-se de dados pessoais que são, pela sua natureza, particularmente sensíveis, vez que invadem um nível maior de privacidade do indivíduo, podendo criar riscos significativos para os direitos e liberdades fundamentais. Conforme a legislação, dados pessoais sensíveis são:

- Dados sobre a origem racial ou étnica;

- Dados sobre a convicção religiosa;
- Dados sobre a opinião política;
- Dados sobre a filiação sindical;
- Dados referente à saúde ou à vida sexual;
- Dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural.

Tratamento: Uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ciclo de Vida: Diz respeito às etapas de tratamento de dados, incluindo as de coleta, processamento, transferência, armazenamento, término do tratamento e descarte.

Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento para transformar dados pessoais em dados anônimos. Neste caso, um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. Assim, a anonimização desidentifica de forma irreversível os dados pessoais, impossibilitando a identificação usando tempo, custo e tecnologia razoáveis. Os princípios de processamento de dados pessoais não se aplicam a dados anônimos, pois não são mais dados pessoais.

Agentes de tratamento: o controlador e o operador. Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais ou “DPO” - Data

Protection Officer: pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

Relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD):

documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS

O comprometimento da Insi com a legislação de proteção de dados pessoais existe em todas as etapas do processamento das informações, integrando transparência, privacidade e proteção às possibilidades de tratamento dos dados pessoais, sempre respeitando

o ciclo de vida das informações, tanto no meio físico, quanto no meio digital.

A Insi dispõe de sistemas e equipamentos destinados a garantir a segurança dos dados pessoais tratados, criando e atualizando procedimentos capazes de prevenir acessos não autorizados, perdas acidentais e/ ou destruição dos dados pessoais. A Insi manterá a integridade, a confidencialidade e a relevância dos dados pessoais com base no propósito do processamento, proporcionando uma gestão para garantia do programa de privacidade e recursos suficientes para desenvolver e apoiar a operação e a melhoria contínua.

Mecanismos de segurança adequados, projetados para proteger os dados pessoais, devem ser usados para evitar que estes sejam roubados, mal utilizados ou violados.

A responsabilidade de garantir o processamento adequado de dados pessoais é de todos que trabalham para ou com a Insi e que possuem acesso a dados pessoais processados pela Insi.

A Insi realiza, anualmente, treinamentos referentes às questões de proteção de dados pessoais, com vista a assegurar o conhecimento por parte dos colaboradores acerca das obrigações que lhes são impostas neste âmbito.

A Insi, de forma lícita, realizará os possíveis tratamentos de dados: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação,

avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A Insi, quando do tratamento de dados pessoais de seus empregados, clientes, acionistas, usuários dos portais web, parceiros, contatos comerciais e outros titulares de dados, atuará como Controlador. Nesse cenário, os dados coletados poderão incluir:

- **Informações cadastrais:** nome, data de nascimento, sexo, idade, endereço, número do telefone, endereço de e-mail, número de filhos, informações sobre dependentes, documentos de identificação, vistos, autorização de trabalho, contatos de emergência, estado civil, beneficiários de seguro de vida, fotos ou imagens;
- **Informações financeiras:** valores da remuneração, benefícios e planos de aposentadoria, conta bancária, plano de compra de ações, ações, despesas de viagem;
- **Informações empregatícias administrativas:** currículo, formulário do candidato, avaliações, registros de segurança, registros de ausência, prontuário médico, relatório de acidentes, análise de desenvolvimento pessoal, números de identificação oficiais, registro de habilidade, carteira de motorista;
- **Informações sobre a localização do funcionário:** registro de movimentação interna, via utilização de crachá;
- **Informações sobre o acesso de sites e detalhes de TI:** identificação dos sites acessados, identificação da máquina utilizada;

Os tratamentos de dados dos empregados da Insi terão as seguintes finalidades: o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, a manutenção dos contratos de trabalho, o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

- Para atingir a finalidade pretendida, a Insi deverá primar pela coleta da menor quantidade possível de dados pessoais.
- Para atingir a finalidade pretendida, a Insi, por vezes, necessitará realizar a transferência de dados com empresas terceiras.

Os empregados, colaboradores, acionistas, usuários dos portais web, parceiros, clientes e demais titulares dos dados, quando da coleta de dados, e quando necessário legalmente, serão questionados sobre o consentimento, serão informados sobre o ciclo de vida dos dados, bem como sobre as possibilidades de transferência de tais informações com empresas terceiras

Classificação: Público

A coleta de dados pessoais sensíveis realizada pela Insi estará condicionada ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, ao exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, ou ao consentimento, de forma específica e destacada, do titular de dados.

A Insi preocupa-se especialmente com os direitos das crianças e adolescentes, razão pela qual a coleta de dados pessoais de menores de 12 anos (criança) estará condicionada ao consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (artigo 14, § 1º, da LGPD), observando ainda o melhor interesse da criança. Já para os adolescentes (12 a 18 anos) o tratamento ocorrerá segundo as demais bases legais de tratamento (artigo 7º e 11º, da LGPD), também observando os melhores interesses do adolescente.

- Tais tipos de dados pessoais só serão tratados quando: a) da contratação de menor aprendiz e estagiário; b) do processamento de informações dos dependentes de empregados da Insi; c) da interação com os portais web; d) da prestação de serviços aos clientes da Insi.
- A Insi deverá manter pública a informação sobre os tipos de dados coletados, a forma de sua utilização e os procedimentos para o exercício dos direitos.

A Insi garantirá que os dados pessoais apenas serão tratados de acordo com as finalidades para as quais foram originalmente coletados, implicando na existência de um propósito antes da atividade de coleta.

- Caso a Insi necessite processar os dados pessoais recolhidos para outra finalidade, a empresa que assim o fizer deverá comunicar o titular sobre a mudança, nova finalidade de tratamento e base legal utilizada, e, se necessário, obter o consentimento dos seus titulares de dados por meio documento

redigido de forma clara e concisa. A solicitação deverá incluir a finalidade original para a qual os dados foram recolhidos e também a(s) finalidade(s) nova(s) ou adicional(ais). A solicitação também deve incluir o motivo da mudança na(s) finalidade(s).

Compete a Insi, dentro do tratamento realizado, identificar a possibilidade de aplicar o legítimo interesse para o tratamento de dados pessoais. No entanto, tal fundamentação legal será utilizada apenas quando devidamente realizado o relatório de impacto à proteção de dados pessoais e autorizado pelo Encarregado.

A Insi deverá manter os dados pessoais de forma estruturada, possibilitando o mapeamento e a identificação da sua localização, bem como informações sobre o ciclo de vida.

- A Insi buscará meios para que os dados pessoais armazenados eletronicamente sejam protegidos por senhas e/ou criptografados.
- Dados pessoais presentes em mídias digitais (CD/DVD/pendrive) ou documentos em papel, serão catalogados e armazenados em armário chaveado, que possui infraestrutura especialmente desenvolvida para evitar possíveis episódios de violação de segurança. A lei exige o mesmo tipo de tratamento concedido ao meio digital.

A Insi deverá manter registro de todas as operações de tratamento de dados pessoais que realizar:

- Cada departamento da Insi será responsável por preencher e manter atualizado o documento intitulado Registro de Tratamento, quanto aos campos técnicos relativos ao fluxo;
- O departamento de TI da Insi será responsável por preencher os campos relacionados a salvaguardas técnicas e tempo de armazenamento;
- O Encarregado da Insi será responsável pelas questões jurídicas e que demandem conhecimento legal, normativo e de

aplicabilidade dos preceitos de segurança e privacidade de dados;

- O documento intitulado Registro de Tratamento apontará de forma clara e objetiva as responsabilidades no preenchimento dos envolvidos.

O período de tempo durante o qual os dados são armazenados e conservados poderá variar de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada. Existem, no entanto, requisitos legais que obrigam a conservar os dados por um determinado período de tempo. Assim, e sempre que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período necessário para as finalidades para as quais foram recolhidos.

O término do tratamento e, consequentemente, o descarte definitivo dos dados pessoais ocorrerá nas seguintes situações:

- Verificação de que a finalidade do tratamento foi alcançada;
- Que o prazo para o tratamento do dado especificado expirou;
- Quando o titular dos dados pessoais revogar o consentimento;
- Quando a Autoridade Nacional de Proteção de Dados determinar.

A conservação dos dados pessoais está autorizada nas seguintes situações:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados da legislação nacional; ou
- Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

A Insi, quando atuar como Operadora deverá realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pelo Controlador, com finalidade específica e de acordo com os requisitos legais para tal atividade.

- A responsabilidade pela determinação do embasamento legal válido para o tratamento dos dados caberá ao Controlador, podendo o Operador, neste caso, apresentar negativa de tratamento quando da incoerência entre finalidade e tratamento.

A Insi, diante da necessidade de cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, manutenção e execução de contratos, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral ou por meio do legítimo interesse, poderá compartilhar dados com outras empresas e até mesmo com a administração pública.

- A Insi exige contratualmente que estes terceiros apresentem garantias técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, de forma que o tratamento satisfaça os requisitos da lei aplicável e assegure a segurança e a proteção dos direitos dos titulares dos dados.
- Quando da transferência externa de dados pessoais, a empresa terceira deverá manter registros dos tratamentos realizados, bem como garantir a não alteração da finalidade inicialmente pretendida.
- Deverão ocorrer inspeções regulares nas empresas receptoras dos dados pessoais. A Insi deverá avaliar as condições oferecidas para o tratamento de dados pessoais transferidos. Tais inspeções serão documentadas, a fim de, se necessário, serem apresentadas como evidências em questões futuras.
- Caso sejam analisadas pequenas inconsistências, a Insi poderá fornecer prazo limite para a adequação das empresas terceiras aos requisitos legais e/ou exigências contratuais. Nessa situação a empresa contratante assumirá eventuais riscos durante o período de adequação do fornecedor/prestador de serviços terceirizados.
- Caso seja detectado grande inconsistência, deverá ser estudado a possibilidade de encerramento imediato do contrato, evitando a incidência de riscos para os dados pessoais compartilhados.

- Transferência de mídias digitais e físicas deverão ser realizadas mediante a utilização de meios de transporte seguros, garantidos contra extravios e acessos indevidos.

Para a transferência internacional de dados, a Insi deverá coletar o consentimento do titular dos dados de forma específica e em destaque para a transferência, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação, distinguindo claramente esta de outras finalidades.

Caso não possua o consentimento, a transferência internacionalmente poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais nos mesmos moldes da legislação nacional;
- Quando o Controlador oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados nos mesmos moldes da legislação nacional;
- Quando a transferência for necessária para a cooperação jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, de investigação e de persecução, de acordo com os instrumentos de direito internacional;
- Quando a transferência for necessária para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Quando a autoridade nacional autorizar a transferência; (vi) Quando a transferência resultar em compromisso assumido em acordo de cooperação internacional;
- Quando a transferência for necessária para a execução de política pública ou atribuição legal do serviço público;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

A Insi criará e nomeará um Comitê de Proteção de Dados, que será formado por profissionais indicados pelas seguintes áreas da empresa: Jurídico e Compliance, Segurança da Informação, Departamento Pessoal, Comunicação e Projetos/Serviços e presidido pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou “DPO”.

- A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente na Política de Privacidade dos canais web.
- O Comitê e DPO também serão responsáveis por atuar junto a Insi VENTURES e NETRIN. As atividades do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais consistem em:
 - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
 - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar as providências necessárias, demandando as áreas internas para o cumprimento;
 - Orientar, por meio do Comitê de Proteção de Dados, os funcionários e os contratados da empresa sobre as práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
 - Quando necessário ou conforme disposição legal, solicitar ao departamento responsável a elaborações do Relatório de Impacto de Proteção de Dados e validar tal documento;
 - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;
 - Avaliar o registro de tratamento de dados sempre que ocorrer algum tipo de alteração no tratamento. Em caso de verificação de inconsistência na análise ou de risco no tratamento, poderá solicitar ao departamento responsável pelos dados a realização de um Relatório de Impacto de Proteção de Dados para o tratamento apontado.

- Validar os atos do Comitê de Proteção de Dados;

O Comitê de Proteção de Dados é responsável pela conformidade da empresa à legislação e suas atividades consistem em:

- Realizar encontros quinzenais, com a elaboração de atas;
- Elaborar indicadores-chaves de sucesso para avaliar a implementação do programa de proteção de dados, buscando a excelência no tratamento lícito de dados;
- Elaborar mecanismo de informação ao titular dos dados quando da coleta de tais informações.
- Desenvolver e manter políticas, normas, procedimentos e padrões de conduta sobre a temática e garantir que os dados pessoais são recolhidos legalmente;
- Realizar, anualmente, treinamento referente às questões de proteção de dados pessoais, com vista a assegurar o conhecimento por parte dos colaboradores acerca das obrigações que lhes são impostas neste âmbito;
- Interagir com os departamentos internos para a resolução de questões legais relacionadas a privacidade e proteção de dados;
- Investigar e apurar possíveis violações de privacidade de dados, bem como formalizar e tomar as medidas corretivas adequadas em tempo hábil;
- Garantir e prestar suporte ao Encarregado de Proteção de Dados para a elaboração dos comunicados aos titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Implementar diretrizes e desenvolver o Registro das operações de tratamento de dados pessoais;
- Implementar diretrizes e desenvolver o Relatório de Impacto de Proteção de Dados pessoais;
- Desenvolver e implementar mecanismo de acesso razoável para permitir que os titulares dos dados possam solicitar correção, eliminação ou transmissão dos seus dados pessoais, se apropriado ou exigido por lei, ou em casos de revogação do consentimento;

- Manter o registro das solicitações para corrigir, alterar ou destruir os dados pessoais;
- Implementar e garantir que a solicitação dos titulares sobre a confirmação de tratamento de dados seja cumprida dentro de um prazo de 15 dias, como determina a lei. As demais solicitações serão atendidas em prazo razoável, até que ocorra determinação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Garantir que os operadores ou outros controladores a quem os dados pessoais tenham sido transmitidos sejam informados, em data hábil, sobre as solicitações de apagamentos, retificações ou outras interações advindas dos direitos do próprio titular dos dados;
- Elaborar, quando a coleta de dados pessoais for de uma pessoa menor de 12 anos (criança), o Formulário de Consentimento do Responsável Legal, e garantir que o consentimento do responsável legal seja dado antes da coleta.

A Insi garante aos titulares dos dados o exercício de direitos, mediante solicitação, para:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acessar aos dados;
- Corrigir de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimizar, bloquear ou eliminar de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;
- Acessarem as informações sobre quais foram as entidades públicas e privadas com quem o controlador realizou uso compartilhado de dados.
- Mediante solicitação, os Titulares dos Dados têm o direito de obter da Insi a eliminação dos seus dados pessoais. Quando a

Insi atuar como Controladora, o Comitê de Proteção de Dados deve tomar as medidas necessárias (incluindo medidas técnicas) para informar os terceiros que usam ou processam esses dados para atender à solicitação.

Quando a Insi verificar uma violação de dados pessoais suspeita ou real, após apuração do Comitê de Proteção de Dados, caso exista qualquer risco para os direitos e liberdades dos titulares dos dados, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deverá notificar a ANPD sem demora injustificada e, quando possível, no prazo de 48 horas.

A Insi, através do seu Comitê de Proteção de Dados e Encarregado atualizarão a Política de Privacidade do site semestralmente ou, a qualquer tempo, sempre que uma alteração significativa ocorrer.

A Insi reserva o direito de, a qualquer momento, atualizar ou modificar esta Política e as políticas de privacidade, publicando uma versão atualizada nos seus respectivos portais e nos seus Websites. Em caso de modificação dessa Política ou qualquer política de privacidade, as modificações só se aplicarão às informações pessoais que forem coletadas após a publicação da versão revisada desta Política ou da política de privacidade.

A Insi considera o risco para os indivíduos cujos dados pessoais identificáveis são processados, realizando uma análise de risco criteriosa que suporta a tomada de decisões e o relatório de impacto de dados pessoais (RIPD).

RESPONSABILIDADES

Comitê de proteção de dados e encarregado é de responsabilidade do Comitê de Proteção de dados, juntamente com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais a revisão e aprovação da presente Política e de seus anexos anualmente ou sempre que houver uma alteração significativa no que diz respeito aos tratamentos de dados

peçoais realizados pela Insi. Sempre que houver uma mudança significativa nessa Política ou na Política de Privacidade, serão realizados os avisos de privacidade necessários.

Usuários da informação é de responsabilidade dos usuários da informação, ler, compreender e cumprir integralmente os termos da Política de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais, bem como as demais normas, políticas e procedimentos de proteção de dados pessoais aplicáveis. Comunicar ao DPO qualquer evento que viole esta Política ou que coloque em risco dados pessoais.

MEDIDAS DISCIPLINARES

A não observância dos requisitos desta Política será passível de sanções disciplinares, podendo também estar sujeito a responsabilidades civis e/ou criminais se sua conduta violar leis ou regulamentos.

VALIDADE

Este documento passa a vigorar a partir da sua publicação e deve ser revisado anualmente ou sempre que necessário, em razão de mudanças no tratamento dos dados pessoais.

CONFIDENCIALIDADE

Apesar deste documento ser de propriedade exclusiva da Insi, deverá ser de leitura obrigatória dos empregados, prestadores de serviços, consultores, colaboradores temporários, parceiros, acionistas e fornecedores, não podendo ser utilizado em benefício próprio ou de terceiros. Sua reprodução total ou parcial deve ser controlada.

IDENTIFICAÇÃO DA POLÍTICA

HISTÓRICO	
DATA:	03/2021
REVISÃO:	01/2025
MODIFICAÇÃO	Emissão da Política e Aprovação pelo Comitê e DPO.



Dúvidas?

Contate: [insi.com](https://www.insicom.com)